

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

2021

Prova 23

4º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril, Despacho Normativo 1-F/2016 de 5 de abril, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Expressões Artística do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

Os domínios e conteúdos do quadro abaixo foram selecionados do documento que rege a Organização Curricular e Programas nas três Expressões avaliadas.

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS		
Expressão e Educação Plástica			
Descoberta e organização progressiva desuperfícies	DesenhoPintura		
Exploração de técnicas diversas de expressão	Recorte, colagem		
Expressão e Educação Musical			
Jogos de exploração	Voz Corpo		
Experimentação, desenvolvimento ecriação musical	Desenvolvimento auditivo Expressão e criação musical Representação do som		
Expressão e Educação Dramática			
Jogos de exploração	Corpo, Voz Espaço, Objetos		
Jogos dramáticos	Linguagem não-verbal Linguagem verbal e gestual		

PEF 23 1/3

Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por uma componente escrita e uma componente prática, separadas porgrupos de itens.

A componente escrita é composta pelo Grupo I, correspondendo à Expressão e Educação Plástica. O aluno realiza a prova escrita no enunciado e em folhas de papel cavalinho A3 cedidas pelo Professor.

A componente prática é composta pelos grupos II e III, correspondendo à Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos blocos no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos blocos do programa.

Os itens podem ter como suporte documentos, como por exemplo, figuras e texto.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, escrita e prática, expressas na escala de 0 a 100.

Componente escrita

A valorização dos blocos na prova de componente escrita apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

,		Blocos	Cotação
	Grupo I	Descoberta e Organização Progressiva deSuperfícies	50 pontos
		Exploração de técnicas diversas de expressão	50 pontos

Componente prática

Quadro 2 – Valorização relativa dos temas

	Blocos	Cotação
	Jogos de exploração	20 pontos
Grupo II	Experimentação, desenvolvimento e criação musical	30 pontos
	Jogos de exploração	20 pontos
Grupo III	Jogos dramáticos	30 pontos

PEF 23 2/3

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação a atribuir a cada resposta, no domínio da Expressão e Educação Plástica, resulta do conhecimento dos conteúdos e aplicação do rigor na apresentação gráfica, da organização do espaço, da correta seleção e utilização dos materiais e técnicas, da aplicação dos elementos estruturais da linguagem plástica de forma criativa e expressiva, da utilização equilibrada e harmoniosa dos elementos da comunicação visual, do uso dos componentes formais da linguagem visual e tecnológica e na conjugação dos meios.

A classificação a atribuir a cada resposta no domínio da Expressão e Educação Musical resulta dacapacidade do aluno explorar o corpo e a voz, mobilizando os conhecimentos e conteúdos adquiridos no âmbito musical, relacionando-os com conteúdos de outras expressões.

No domínio da Expressão e Educação Dramática, a classificação a atribuir resulta da capacidade do aluno em saber mobilizar os conhecimentos adquiridos e expressá-los através do corpo num contexto de linguagem verbal ou não verbal.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos: 45 minutos (componente escrita) + 45 minutos (componente prática)

Material

As respostas da componente escrita são registadas na folha de prova e em folhas de papel cavalinho fornecidas pela escola. Podem também ser fornecidos outros materiais de desgaste rápido, tintas, ou revistas/jornais para recortes.

Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Material de pintura: material riscador lápis de grafite HB; lápis de cor; lápis de cera; borracha, afia,tesoura e cola.

Não é permitido o uso de corretor.